

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 3ª VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos3cv@tjsp.jus.br

#### **SENTENÇA**

Processo n°: **0003806-43.2013.8.26.0566** 

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Cheque

Requerente: Supermercados Jaú Serve Ltda

Requerido: Elcio Nogueira Boschi

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.49, e nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, julgo extinto este processo.

Defiro ao executado o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, quando comparecer e/ou se interessar.

Oficie-se à SERASA para exclusão cadastral do nome do executado.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 28 de novembro de 2013.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

**DATA** 

# DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

## Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de\_\_\_\_ recebi estes autos com a r.sentença supra. Eu,\_\_\_\_ (esc.subscrevi).

## PUBLICAÇÃO

Em	de	de
por dete	rminação supe	rior publico em Cartório
a senten	ça supra.	
Eu,		